

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Assembleia Municipal

Deliberação n.º 3/AMSD/2025

Sumário: Aprovando a aquisição e venda de 13 lotes de terreno em Praia Baixo e a venda de 10.000,00 m² (dez mil metros quadrado) de Terreno sito em Pedregal, Ribeirão Chiqueiro.

De 6 fevereiro de 2025

- 1 - Aprova a aquisição e venda de 13 lotes de terreno em Praia Baixo;
- 2 - Aprova a venda de 10.000,00 m² (dez mil metros quadrado) de Terreno sito em Pedregal, Ribeirão Chiqueiro.

Extrato da Deliberação n.º 03/AMSD/2025

De 6 de fevereiro de 2025

A Assembleia Municipal de São Domingos, reunida na sua 1ª Sessão Extraordinário, do dia 06 de fevereiro de 2025, nos termos das atribuições conferidas pela Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho, que aprovou o Estatuto dos Municípios, ao abrigo do artigo 92º, n.º 2, al. h) e n.º 5, al. a), do Estatuto dos Municípios, e, ainda, ao abrigo do art. 6º, n.º 3 e do art. 17º, n.º 5, do Regime Financeiro das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de setembro, deliberou o seguinte:

- 1 - Aprovado com 10 (dez) votos a favor, 6 (seis) votos contra e 0 (zero) abstenções,
 - a) a aquisição e venda de 13 lotes de terrenos, com a área de aproximadamente 1.742 m² (mil, setecentos e quarenta e dois metros quadrado), descrito na conservatória do registo com número 519 / 20240725, e inscrita na respetiva Matriz Predial, sob o no 4303/0, localizada em Praia Baixo, São Domingos.
 - b) a venda de uma parcela de terreno, com a área de 10.000,00 m² (dez mil metros quadrado), descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o n.º 365/20220526, e inscrita na respetiva Matriz Predial, sob o n.º 4209/0.

A presente deliberação entra em vigor imediatamente e produz efeito a partir de 06 de fevereiro de 2025.

São Domingos, aos 6 de fevereiro de 2025. — A Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,
Felismina dos Santos Moreno.